

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - LIGHT S.A. de 27/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>E-MAIL DO ACIONISTA: _____ (obrigatório informar endereço de e-mail para comunicação direta da companhia com o acionista).</p> <p>O Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”) referente a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2018 às 11h, deve ser submetido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM” 481) conforme alterada.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que preencha os campos acima - manualmente e com letra de forma legível - com seu nome completo (ou razão social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF.</p> <p>Para que este Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados para fins de quórum de deliberação na referida Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes requisitos devem ser observados:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo, com firma devidamente reconhecida.</p> <p>Para fins do “item iii” acima, o Boletim de Voto submetido por acionista estrangeiro, deverá ser notariado e consularizado, quando assinado no exterior, ou, conter firma reconhecida, quando assinado por representante legal devidamente constituído no Brasil, na forma da legislação vigente.</p> <p>Havendo divergência entre as instruções de voto dispostas neste Boletim recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas pelos agentes custodiantes/escriturador das ações de emissão da Companhia, estas últimas prevalecerão.</p> <p>Caso entenda necessário, o acionista poderá retificar ou reenviar o Boletim e os documentos que acompanham até 20 de abril de 2018.</p> <p>Caso o acionista, após o envio do Boletim, opte por comparecer à assembleia, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto a distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada, caso o acionista manifeste sua intenção de exercer o voto presencialmente.</p> <p>Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim e demais documentos relativos a Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas no site de Relações com Investidores (www.light.com.br/ri), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista poderá optar por submeter o Boletim de Voto, observados os requisitos acima: (i) diretamente à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) Quando entregue à Companhia, o Boletim de Voto deverá ser enviado aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, por via física para a Avenida Marechal Floriano, 168 - 2º Andar - Corredor B, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20080-002, ou por meio eletrônico para ri@light.com.br, devidamente acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para Acionista Pessoa Física (“PF”) - documento de identidade com foto, seu ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH ou carteira de registro profissional;</p> <p>b. Para Acionista Pessoa Jurídica (“PJ”) e Acionistas Fundos de Investimento (“FI”) - Documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH e carteira de registro profissional; Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou regulamento consolidado e atualizado, conforme o caso; e, Documento que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos administradores e/ou procuração, neste caso, com firma devidamente reconhecida). Em qualquer caso de documento estrangeiro, ele deve ser notariado, consularizado (ou apostilado), traduzido para o português e registrado no Registro de Títulos e Documentos.</p> <p>Os acionistas deverão fornecer o comprovante da titularidade das ações de emissão da</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LIGHT S.A. de 27/04/2018

Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia.

O acionista pode também, se preferir, adicionalmente ao envio das vias físicas, enviar as vias físicas, enviar as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico da Companhia abaixo indicado, observando o prazo indicado.

(ii) Quando entregue ao Agente de Custódia, os Acionistas deverão entrar em contato diretamente com os seus Agentes de Custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para manifestação de voto via boletim, bem como todos os documentos e informações por eles exigidos para tal.

(iii) Quanto entregue ao Banco Escriturador, os Acionistas deverão entrar em contato diretamente com o Banco Escriturador da Companhia (Bradesco), conforme dados disponibilizados abaixo, para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para manifestação de voto via boletim, bem como todos os documentos e informações por eles exigidos para tal. Esta opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Bradesco.

Ressalta-se que as orientações para a entrega do Boletim de Voto acima descritas também encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.light.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: ri@light.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Light S.A. - A/C Gerência de Relações com Investidores. Endereço: Avenida Marechal Floriano, 168 - 2º Andar - Corredor B, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20080-002.
E-mail: ri@light.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A. - A/C Departamento de Ações e Custódia
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo - SP - CEP: 06029-900.
Telefone para Contato: 0800 701 1616
E-mail: 4010.accustodia@bradesco.com.br Horário de atendimento:
Segunda a Sexta-Feira das 8h00 às 18h00.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(i) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia previsto no artigo 5º do Estatuto Social;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(ii) excluir, no parágrafo terceiro do artigo 5º do Estatuto Social, a indicação de que o aumento de capital dentro do capital autorizado se destinaria exclusivamente ao exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia e prever que a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado será deliberada pelo Conselho de Administração que também fixará o preço da emissão e as demais condições da respectiva subscrição e integralização;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(iii) permitir, com a inclusão do parágrafo único do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão de ações e de outros valores mobiliários conversíveis em ações sem direito de preferência ou com redução de prazo para exercício do direito de preferência;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LIGHT S.A. de 27/04/2018

Deliberação Simples

4. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(iv) adequar o Estatuto Social à legislação em vigor, excluindo, no artigo 8º, a obrigatoriedade de os Conselheiros de Administração serem acionistas da Companhia;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(v) alterar a alçada de aprovação das matérias de competência da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, e incluir previsão de reajuste anual pelo IGP-M/FGV;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(VI) excluir do inciso XXIII. do artigo 11º do Estatuto Social a previsão de que a destinação das emissões de ações dentro do limite do capital seria exclusivamente para atender ao exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

7. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(vii) excluir do inciso IX do artigo 14º do Estatuto Social a competência da Diretoria, como órgão colegiado, para a outorga de procuração, prevendo que a outorga de procuração poderá ser aprovada por 02 (dois) diretores em conjunto;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

8. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(viii) incluir no parágrafo único do artigo 18º do Estatuto Social a possibilidade de outorga de procuração com prazo superior a 01 (um) ano para alguns casos excepcionais, como para fins judiciais, para que sigam exigências fixadas por órgãos governamentais e para contratos de financiamento com bancos de fomento;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

9. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(ix) adequar todo o documento às regras obrigatórias de implementação até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, conforme requeridas pelo Novo Regulamento do Novo Mercado, em vigor desde de 02 de janeiro de 2018;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

10. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de:
(x) consolidar a nova versão do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações acima propostas.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LIGHT S.A. de 27/04/2018

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____